

Levantamento preliminar da revisão das metas pela CAISAN-SP.

Foram consideradas metas a serem repactuadas aquelas que contavam “não se aplica/repactuar” e aquelas sem observação sobre o seu cumprimento.

Metas Realizadas

3.1.2 Atender 1.000 famílias de agricultores familiares em todos os territórios de AF de SP com assessoria técnica agroecológica (atendeu toda a demanda, não apresenta números)

3.2.1 Facilitar o acesso de agricultores familiares ou pequenos processadores/as de alimentos ao Banco do Povo Paulista (programa microcrédito produtivo)

3.5. Cooperação técnica para a criação do SIM e adesão ao SISBI, ampliando o quadro de médicos veterinários da Coordenadoria de Defesa Agropecuária para atendimento aos municípios (Em 2021, Decreto regulamentador da Lei 17.453/2021)

3.7.1 Regulamentar a transição agroecológica no Estado, possibilitando a participação de outros órgãos públicos e organizações não governamentais para uso da metodologia do Protocolo de Transição Agroecológica atualmente vigente no Estado (Fevereiro de 2022 – Secretaria de Agricultura regulamento PEAPO).

3.7.2 Inserir 1000 agricultores/as no processo de transição agroecológica (RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SIMA/SJC Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 Institui o Certificado)

3.8.1 Atender as famílias agricultoras vinculadas a 260 associações, cooperativas ou grupos informais da Agricultura Familiar (atendimento realizado pela CATI).

3.11.1 Criar a Política Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos (projeto de lei em tramitação)

3.14.1 Oferecer capacitações específicas para a produção com espécies nativas de 500 pessoas ligadas aos grupos de Agricultura Familiar (casa da agricultura)

4.1.5 Criar um canal de denúncia direcionado a regiões próximas de áreas com potencial risco de contaminação por agrotóxicos (pulverização aéreas e mananciais). Inserir as denúncias como rotina para a VISA local (já existem)

4.3.4 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica nos "Restaurantes Universitários". (proposta já contemplada)

4.3.5 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para Produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica na alimentação escolar em 50% das escolas estaduais e Municipais (proposta já contemplada)

4.3.6 Inserir produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica da Agricultura Familiar em 50% dos hospitais públicos. (proposta já contemplada)

4.3.7 Estruturar 25 centros de organização e expedição dos agricultores familiares orgânicos ou em transição agroecológica nas regiões do Estado de São Paulo. (proposta já contemplada)

7.1.1 Regular o o PSA no âmbito da PEAPO e realizar 4 projetos estaduais de PSA.

- 7.1.2 Garantir de insumos estratégicos para restauração dos programas de ecológica.
- 7.1.3 Estimular aos municípios, por meio de parceria s/convênios, a desenvolverem 50 projetos/programas municipais/regionais de PSA. (o projeto selecionou 438 propostas)
- 7.1.4 Discutir sobre a inclusão/incentivo de restauração por meio de Sistemas Agroflorestais, no âmbito do Programa proteção dos Nascentes (DADOS 2021
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/programa-nascentes/>)
- 7.1.5 Viabilizar o financiamento de projetos/programas de PSA nos Fundos existentes, como o PSA, FECOP, FEHIDRO e FEAP e outros futuros.
- 7.1.6 Priorizar a conservação de solo agrícola nas áreas de abrangência do Programa Nascentes
- 7.2.6 Manter o Programa "AGUA É VIDA"
- 7.2.7 Manter o Programa de Uso Racional da Água (PURA).
- 7.2.8 Manter o PROÁGUA – Programa de vigilância da qualidade de água para consumo humano

Metas a serem repactuadas

- 3.1.3 Criar um programa de incentivo ao jovem rural e às mulheres da agricultura familiar.
- 3.2.2 Criar linha de crédito para a Transição Agroecológica no Banco do Povo Paulista
- 3.2.3 Criar uma linha de crédito no FEAP com Subvenção de 50% nos valores tomados para a Transição Agroecológica
- 3.4.1 Criar o Programa Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica no âmbito da FAPESP e do Governo do Estado.
- 3.7.3 Regulamentar o Fundo da PEAPO bem como sua dotação orçamentária para garantir a implementação das ações previstas no PLEAPO a partir de mecanismos com finalidades de alimentar permanentemente o Fundo da PEAPO.
- 3.7.4 Criar, no âmbito da PEAPO, de um programa de fomento e apoio as iniciativas de certificação da produção orgânica, previstos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).
- 3.7.5 Criar um programa multimídia de valorização da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica
- 3.7.6 Fomentar financeira e estruturalmente encontros locais, micro-regionais e estadual da Articulação Paulista de Agroecologia - Rede APA, garantindo as condições para o desenvolvimento das redes de agroecologia da sociedade civil organizada.
- 3.7.7 Transformar as atuais ações de capacitações de ATER em um programa de Educação em Agroecologia, no âmbito da PEAPO, destinado ao fortalecimento das ações de formação de agricultores/as, técnicos/as, gestores e/ou pesquisadores/as, dos cursos técnicos de Agroecologia e Produção Orgânica e na formação dos professores do ensino médio, com apoio nas Redes de Referência em Agroecologia e Produção Orgânica.

3.7.8 Atender 1000 famílias por ano vinculadas as associações e cooperativas da Agricultura Familiar.

3.9.1 Criar um programa de fomento a uma rede de referência em Agroecologia e Produção Orgânica nas áreas de agricultura familiar

3.9.2 Fomentar intercâmbios entre as unidades de referência e agricultores de seus territórios para o escalonamento da produção agroecológica, especialmente em áreas de Agricultura Familiar e seus territórios.

3.10.1 Criar um programa estadual de fomento aos circuitos curtos de comercialização, incluindo incentivo as novas feiras agroecológicas e grupos de consumo no âmbito da PEAPO.

3.13.1 Adequar o marco regulatório com a definição de normas simplificadas para o desenvolvimento de atividades de exploração sustentável e manejo agroecológico de espécies nativas.

4.1.1 Criar um Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica no Estado de São Paulo, com vistas ao atendimento a Lei 16.140/2015 e a Transição Agroecológica como disposto na Lei 17.190/2012.

4.1.2 Criar um Programa de Comunicação e Tecnologias da Informação para organização e estímulo as redes agro ecológicas de produção e consumo, disponibilizando aplicativos virtuais com ênfase no mapeamento da produção e dos pontos de comercialização nos espaços públicos e privados.

4.1.3 Aumentar em 10% ao ano o volume de produtos orgânicos e agroecológicos disponibilizados para a população do Estado de São Paulo.

4.1.4 Produzir série de 10 programas de informação multimídia sobre Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis.

4.1.7 Garantir da acessibilidade as comunidades de agricultura familiar a boas estruturas de escoamento incluindo estradas, pontes e centros de expedição.

4.2.2 Aumentar em 10% ao ano as compras institucionais de orgânicos no Estado de São Paulo.

4.3.2 – Implementar o PPAIS Orgânico SP no âmbito da PEAPO com vistas a beneficiar agricultores familiares de 282 associações e cooperativas da agricultura familiar e 500 entidades de assistência social ligadas aos CMDCA nos municípios paulistas, nas modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS), Apoio à Formação de estoques (CPR- ESTOQUE) e Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF).

7.2.1 Instituir o Programa Estadual de Análises de Agrotóxicos das Águas do Estado de São Paulo.

7.2.2 Recuperar e conservar os mananciais do Tietê

7.2.3 Recuperar e conservar os mananciais Guarapiranga e Billings

7.2.4 Manter o Programa REÁGUA - Recuperação das Águas Paulistas

7.2.5 Realizar Vigilância ambiental

7.3.1 Instituir a Política Estadual de incentivo ao Reuso de Águas

7.4.1 Fortalecer os programas ou ações estaduais de Educação do Consumidor para Uso e Manejo Sustentável das Águas.

7.5.1 Realizar o diagnóstico da qualidade e quantidade de água explorada e outorga;

7.6.1 Capacitar agricultores familiares para o uso eficiente da irrigação.

Não se aplicam

3.1.1 Criar a Política Estadual de Territórios da Agricultura Familiar e Camponesa.

3.3.1 Incentivar o desenvolvimento do Protocolo de Transição Agroecológica nos municípios e no âmbito dos consórcios intermunicipais ou novas formas organizacionais em torno do Protocolo. (não compete ao estado a gestão de fundos municipais)

3.3.2 Fomentar ao menos 30 fundos municipais de DRS e Meio Ambiente para o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações e da Agroecologia e da Produção Orgânica e suas Organizações. (não compete ao estado a gestão de fundos municipais)

3.6.1 Criar um programa de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia nas Universidade e Escolas Técnicas Públicas e Instituições Privadas de Ensino, Pesquisa e Extensão sem Fins Lucrativos de Ciências Agrárias via Linha C&T na FAPESP.

3.6.2 Criar modalidade de Bolsas de Extensão Inovadora na FAPESP.

3.11.2 Eliminação das isenções fiscais à importação de componentes químicos e agrotóxicos no Estado de São Paulo, excetuando- se os produtos fitossanitários regulamentados para a produção orgânica. (cabe ao governo federal)

3.12.1 Criação de uma zona de transgênicos de referência. (cabe à CTNBio)

3.12.2 Criação de Lei Estadual de Proibição do Uso de Transgênicos na Alimentação Escolar. (cabe ao Estado a conscientização)

4.1.6 Ampliar a oferta de alimentos in natura na Alimentação Escolar em detrimento da oferta de alimentos ultraprocessados. (As ações são realizadas sempre na promoção da alimentação saudável. A palavra sempre não se aplica pois é oferecida merenda seca Não se aplica)

4.2.1 Beneficiar 20 municípios ao ano para o atendimento, de forma cumulativa, de 200 mil crianças e jovens por ano com alimentos orgânicos com repasse de 30% do valor para municípios cadastrados no Programa de Abastecimento Alimentar de Produtos Orgânicos e da Transição Agroecológica do Estado de São Paulo. (os municípios têm benefícios próprios para isso).

4.3.1 Realizar uma reunião/evento anual em cada uma das 16 CRSANS do Estado para avaliar e melhorar os editais de compras públicas, estimular compras institucionais privadas e promover a regionalização dos cardápios das escolas públicas. (a pauta é dada pelas CRSANS)

4.3.3 Inserir produtos da agricultura familiar com prioridade para produtos orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica no programa "Bom Prato"